

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PEC 272-A, DE 2000, DO SENADO FEDERAL, QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO A ALÍNEA “C” DO INCISO I DO ART. 12 DA CONSTITUIÇÃO E ACRESCENTA ARTIGO AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ASSEGURANDO O REGISTRO NOS CONSULADOS DE BRASILEIROS NASCIDOS NO ESTRANGEIRO. (REGISTRO NOS CONSULADOS).

**REQUERIMENTO Nº DE 2007.
(Do Sr. Deputado George Hilton – PP/MG**

Requer sejam convidados o Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Luiz Paulo Telles Ferreira Barreto e o Diretor do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Manoel Gomes Pereira, bem como o diplomata Leandro de Oliveira Moll, da Divisão Jurídica daquele Ministério para prestar informações sobre a situação do registro, nos Consulados, de brasileiros nascidos no Exterior.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos arts. 50 e 58, § 2º da Constituição Federal, combinado com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a V.Exa. que ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, o Secretário Executivo do Ministério da Justiça, Dr. Luiz Paulo Telles Ferreira Barreto e o Diretor do Departamento das Comunidades Brasileiras no Exterior do Ministério das Relações Exteriores, Embaixador Manoel Gomes Pereira, bem como o diplomata Leandro de Oliveira Moll, da Divisão Jurídica daquele Ministério para prestar esclarecimentos e fornecer comentários sobre a situação atual e os problemas do registro, nos Consulados, de brasileiros nascidos no Exterior.

JUSTIFICAÇÃO

A vista de problemas que ocorrem nos referidos registros, e para mais adequadamente considerar se a PEC 272-A, de 2000, do Senado Federal, os resolverá, convém que esta Comissão tenha oportunidade de ouvir as referidas autoridades.

Sala da Comissão, em de maio de 2007.

Deputado George Hilton
PP/MG